



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



MOÇÃO Nº. 022

SESSÃO ORDINÁRIA DE 11/5/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 11/5/2020

PRESIDENTE

A Deputada Estadual Janaina Paschoal protocolou na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP, o Projeto de Lei nº 137/2020, que dispõe sobre a permanência do profissional Fisioterapeuta nas Unidades de Terapia Intensiva (UTIs), adulto e pediátrico e dá outras providências.

Considerando que referido projeto é de suma importância, ainda mais no momento atual, devido ao aumento de pacientes em UTI's por conta da pandemia de coronavírus.

Na justificativa do Projeto consta a importância da atuação de fisioterapeutas nas UTIs, visto que cada dia mais, os tratamentos não invasivos e não medicamentosos têm sido requeridos pelos pacientes, assim como preferencialmente prescritos pelos médicos, sobretudo para que sejam prestigiados métodos terapêuticos menos agressivos aos organismos dos enfermos.

Nesse contexto, serviços prestados por profissionais como fisioterapeutas são cada vez mais procurados, o que reforça a relevância que vêm assumindo hodiernamente.

Sendo assim, considerando a importância que tal Projeto de Lei tem para melhorar o atendimento dos pacientes em UTI, assim,

APRESENTAMOS à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE APOIO** a tramitação do Projeto de Lei nº 137/2020, da Deputada Estadual Janaina Paschoal, que dispõe sobre a permanência do profissional Fisioterapeuta nas Unidades de Terapia Intensiva (UTI's), adulto e pediátrico e dá outras providências.

Que referida proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP, **CAUÊ MACRIS** e à Deputada Estadual **JANAINA PASCHOAL**, para conhecimento.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 11 de abril de 2020.

Vereador Autor **IZAIAS COLINO**
PSL

Vereador Autor **CARLOS TRIGO**
PDT